

SÍNDROMES CORONARIANAS AGUDAS (SCA)	
Portaria SAS/MS nº 2.994 - 13/12/2011	
Medicamento	CLOPIDOGREL
CID 10	I20.0, I20.1, I21.0, I21.1, I21.2, I21.3, I21.4, I21.9, I22.0, I22.1, I22.8, I22.9, I23.0, I23.1, I23.2, I23.3, I23.4, I23.5, I23.6, I23.8, I24.0, I24.8 e I24.9
Apresentação	75mg (comprimido)
Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Infarto agudo do miocárdio sem supradesnivelamento do segmento ST (IAMSSST), com hipersensibilidade ou intolerância gastrointestinal ao AAS; • Infarto agudo do miocárdio com supradesnivelamento do segmento ST (IAMCSSST) com hipersensibilidade ou intolerância gastrointestinal ao AAS e: <ul style="list-style-type: none"> - Não submetido a intervenção coronária percutânea (com ou sem terapia fibrinolítica) OU; - Com implante de stent (convencional ou farmacológico).
Anexos Obrigatórios	Formulário Médico para SCA
Administração	<ul style="list-style-type: none"> • IAMSSST - 75mg/dia • IAMCSSST – 1) Pacientes não submetidos à Intervenção coronária percutânea (com ou sem terapia fibrinolítica) manter clopidogrel 75mg por no mínimo 4 semanas; <li style="padding-left: 40px;">2) Pacientes com implante de stent (convencional ou farmacológico), manter clopidogrel 75mg por 9 meses.
Prescrição Máxima Mensal	31 cp
Monitoramento	A critério médico
Exclusão	Hipersensibilidade ou intolerância ao medicamento.
Tempo de Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> • IAMSSST: 75mg/dia por 9 meses; <ul style="list-style-type: none"> - Caso o paciente apresente risco de sangramento aumentado, o clopidogrel deve ser mantido por no mínimo 4 semanas. • IAMCSSST: <ul style="list-style-type: none"> - Pacientes não submetidos à ICP (com ou sem terapia fibrinolítica) manter clopidogrel 75mg por no mínimo 4 semanas, podendo se estender por 9 meses; - Pacientes com implante de stent (convencional ou farmacológico), manter clopidogrel 75mg por 9 meses. <p>•Diante da necessidade de continuação do tratamento, o estabelecimento hospitalar deverá entregar no dia da alta, 30 (trinta) comprimidos ao paciente até que seja adquirido pelo Componente Especial da Assistência Farmacêutica (CEAF).</p>
Especialidade Médica	Não especificada no PCDT a especialidade médica necessária.
Observação: Não foi disponibilizado pelo MS o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.	
CID-10: I20.0 Angina instável I20.1 Angina pectoris com espasmo documentado I21.0 Infarto agudo do miocárdio I21.2 Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações I21.3 Infarto agudo transmural do miocárdio, de localização não especificada I21.4 Infarto agudo subendocárdico do miocárdio I21.9 Infarto agudo do miocárdio não especificado I22.0 Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior I22.1 Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior I22.8 Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações I22.9 Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada	

- I23.0** Hemopericárdio como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.1** Comunicação interatrial como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.2** Comunicação interventricular como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.3** Ruptura da parede do coração sem ocorrência de hemopericárdio como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.4** Ruptura de cordoalhas tendíneas como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.5** Ruptura de cordoalhas tendíneas como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.6** Trombose de átrio, aurícula e ventrículo como complicação atual subsequente ao infarto agudo do miocárdio
- I23.8** Outras complicações atuais subsequentes ao infarto agudo do miocárdio
- I24.0** Trombose coronária que não resulta em infarto do miocárdio
- I24.8** Outras formas de doença isquêmica aguda do coração
- I24.9** Doença isquêmica aguda do coração não especificada



DIAF
Diretoria de Assistência
Farmacêutica